Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022 | Ano V | Edição nº 1129B | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – "PROPOSTA TÉCNCIA E ECONOMICA", DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022, QUE OBJETIVA A Seleção de Organização Social sem fins lucrativos, para celebração de Contrato de Gestão nos moldes da Lei Municipal nº 4.391/2021, Decreto Municipal nº 6.075, de 04 de outubro de 2022 e Lei Federal nº 8.666/93, para fins de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Mirassol.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, no piso superior do Paço Municipal de Mirassol, situado na Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, CEP 15130-065, reuniu a **Comissão de Seleção** nomeada através do Decreto 6.109, de 29 de novembro de 2022, composta por **André Pinto Camargo, Dayse Graziela Bergamim do Amaral** e **José Renato dos Santos Filho,** sob a presidência do primeiro e auxílio dos membros, para proceder com a retomada da Sessão Pública suspensa em 23.12.2022, tendo por pauta a abertura do invólucro nº 01 do **Chamamento Público nº 009/2022 - Processo nº 223/2022 – D.A – D.C.L,** que objetiva a **seleção de Organização Social sem fins lucrativos, para celebração de Contrato de Gestão nos moldes da Lei Municipal nº 4.391/2021, Decreto Municipal nº 6.075, de 04 de outubro de 2022 e Lei Federal nº 8.666/93, para fins de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Mirassol**. A Comissão constatou o comparecimento das Organizações Sociais: **INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, CNPJ nº 29.505.759/0001-08; INSAÚDE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 44.563.716/0001-72; HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ nº 47.078.019/0001-14; SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, CNPJ nº 73.027.690/0001-46; ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, CNPJ nº 02.954.994/0001-00; INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDSOCIAL, CNPJ nº 05.843.874/0001-24; INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, CNPJ nº 09.268.215/0001-62 e INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS, CNPJ nº 12.043.445/0001-38**. Foram obtidas as assinaturas dos representantes em lista própria de presença que oportunamente será inclusa aos autos do processo. Os envelopes lacrados foram novamente submetidos aos representantes para conferência. Em contínuo os envelopes foram abertos e seu conteúdo facultado aos representantes para análise e conferência. Os documentos inclusos em mídia digital estão disponíveis para acesso irrestrito através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1-38Z1Qrj8Y6hm7DNwsbUsk9cWt36O93Q?usp=sharing. Na sequência, as Organizações Sociais foram informadas que o conteúdo do Invólucro nº 1, será encaminhado à Comissão Técnica de Avaliação, nomeada por meio do Decreto nº 6.109, de 29 de novembro de 2022 para criteriosa análise e posterior deliberação. Outrossim, tão logo a Comissão Técnica de Avalição conclua seus trabalhados, as Organizações Sociais serão convocadas por meio da Imprensa Oficial para a retomada da Sessão, que terá como pauta básica: i) a divulgação do resultado; ii) classificação das propostas técnicas/economicas e iii) abertura do prazo recursal na forma da lei. Dada oportunidade para as participantes se manifestarem acerca das decisões tomadas por esta Comissão, não houve qualquer apontamento. Assim sendo, a Comissão de Seleção **resolve** suspender os trabalhos a fim de dar sequência aos procedimentos conforme previsto em edital. Nada mais tendo a declarar foi dada por encerrada a sessão da qual para constar eu, José Renato dos Santos Filho, _____ (Membro da Comissão de Seleção), lavrei a ata.

ANDRÉ PINTO CAMARGO
PRESIDENTE
DAYSE GRAZIELA BERGAMIM DO AMARAL
MEMBRO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS FILHO
MEMBRO
REPRESENTANTES PRESENTES:
INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, CNPJ nº 29.505.759/0001-08
INSAÚDE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 44.563.716/0001-72
HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ nº 47.078.019/0001-14
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, CNPJ nº 73.027.690/0001-46
ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO CNPJ nº 02.954.994/0001-00
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDSOCIAL, CNPJ nº 05.843.874/0001-24
INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, CNPJ nº 09.268.215/0001-62
INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS, CNPJ nº 12.043.445/0001-38

.....